



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e onze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 018/2011 Súmula: “Autoriza o Legislativo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010”; Projeto Legislativo nº 004/2011 Súmula: “Dispõe sobre as alterações das tabelas do anexo I e III da Lei nº 602/2010, e dá outras providências.” Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.



VALDIR BATISTA

Presidente



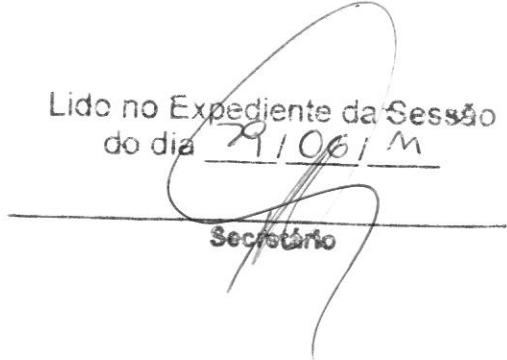
GUSTO JUNINHO

Relator



SERGIO MARTINS

Membro



Lido no Expediente da Sessão  
do dia 21/06/11

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 018/2011 Súmula: “Autoriza o Legislativo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 659/2010”; Projeto Legislativo nº 004/2011 Súmula: ““Dispõe sobre as alterações das tabelas do anexo I e III da Lei nº 602/2010, e dá outras providências.”” Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

ARVINHO

Presidente

SERGIO MARTINS  
Relator

GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 29/06/11

Secretário